PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - Folha nº 1 / __

Visto da SMAM	Processo Nº	Data	Autorização Nº

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, CONCEDE a presente AUTORIZAÇÃO ESPECIAL para exposição de veículo(s) de divulgação de anúncios, conforme especificações abaixo:

Autorizado (nome, razão social ou denominação)		
Endereço	Nº	Sala/Conj.
E-mail	Telefone	

Local autorizado (endereço)	Nº	Sala/Conj.
Tipo de Veículo		

Responsável Técnico	CREA ou CAU	ART ou RRT
Endereço	Nº	Sala/Conj.

Observações:

1 – A validade da Autorização Especial é estabelecida pelo atendimento das condições e restrições determinadas na Licença Ambiental a qual for vinculada e à renovação dessa licença.

2 – O Município não se responsabilizará por eventuais danos a pessoas ou propriedades, decorrentes da inadequada execução, instalação ou manutenção dos veículos.

3 – Esta Autorização Especial é dada em caráter precário, podendo ser cassada a qualquer tempo, sem indenização alguma por parte do Município.

4 – A presente Autorização Especial não implica a inobservância de outras exigências Municipais.

Projeto e especificações (descrição, situação do imóvel no quarteirão, localização do(s) VD no imóvel, vistas frontal e lateral, desenhos em escala, segundo ABNT)